

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AVISO DE DISPENSA – CONTRATAÇÃO DIRETA – Nº 13/2025
(Processo Administrativo nº 1104.02.088/2025.52)

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, em conformidade com o disposto art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 19.415, de 17 de março de 2023 e da Instrução Normativa nº 73, de 20 de maio de 2023, **torna público aos interessados que a autarquia municipal pretende contratar serviços técnicos de comunicação por meio de API Oficial do WhatsApp Business, via provedor oficial, visando à integração com sistemas de back-end da RIOPRETOPREV para otimização do atendimento ao público, envio de mensagens em escala e automação de processos**, pelo critério do **“menor preço” global por lote**, podendo eventuais interessados apresentarem **proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/09/2025 às 16h00min.

A proposta de Preços deverá ser enviada via sistema de compras eletrônico da RIOPRETOPREV, acessível em <https://app2-compras.riopretoprev.sp.gov.br/pesquisa/75609>.

O **Termo de Referência** da Dispensa/Contratação Direta está disponível no link <https://app2-compras.riopretoprev.sp.gov.br/pesquisa/75609> ou pode ser solicitado através do E-mail: contato@riopretoprev.sp.gov.br, sendo de responsabilidade total da parte interessada as diligências e a entrega tempestiva de proposta e comprovação de recebimento pelo órgão, sem os quais o interessado não será habilitado.

Outras informações poderão ser obtidas no Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, sito a Rua General Glicério, 3553, Centro, São José do Rio Preto – CEP – 15015-400, no horário das 09h:00 às 16h:30 de segunda a sexta feira.

São José do Rio Preto, 15 de setembro de 2025.

Miguel Elias Daffara
Diretor-Superintendente